

Recomendação nº 103/10 (2011)



Recomendação pela realização de Estudos de Impacte de Tráfego e Transportes nos agrupamentos escolares de Lisboa

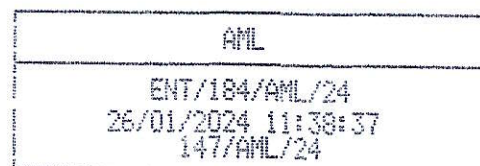
É imprescindível a revisão dos padrões de utilização dos meios de transporte em Lisboa, visando elevar a competitividade da cidade e promover o bem-estar de seus habitantes. Além disso, é crucial enfrentar os consideráveis danos ambientais, sociais e económicos resultantes do intenso tráfego causado pelo transporte diário de crianças em veículos particulares, especialmente nas proximidades dos estabelecimentos de ensino durante os horários de pico de entrada e saída dos alunos. Essa situação torna-se evidente ao compararmos a significativa redução no número de veículos em circulação na cidade durante os períodos de férias escolares.

Uma parte significativa desses condutores, geralmente pais e/ou encarregados de educação, enfrenta desafios na busca de alternativas aos comportamentos culturalmente arraigados de circulação caótica nas proximidades das instituições de ensino. Isso resulta em um aumento nos níveis de insegurança para os usuários mais vulneráveis, principalmente os pedestres, destacando-se as escolas do 1º, 2º e 3º ciclo do ensino básico, onde o risco de atropelamentos é mais elevado.

O tempo perdido devido à dificuldade de acesso às áreas de tomada e largada de passageiros, que frequentemente resultam em filas e/ou circulação em círculos na tentativa de encontrar estacionamento, muitas vezes leva a práticas irregulares, como estacionamentos em "segunda e terceira fila", prejudicando a segurança dos veículos em circulação. Tal acaba por criar um círculo vicioso no qual os comportamentos individuais acabam por comprometer o bem comum, que é a rápida e segura entrada e saída de passageiros-crianças.

A maior parte das colisões entre veículos e atropelamentos de peões continua a verificar-se dentro das localidades, segundo dados da Autoridade Nacional de Segurança Rodoviária (ANSR). Essa constatação destaca a urgência de medidas eficazes para melhorar a segurança viária nas zonas urbanas, com foco especial nas áreas escolares.

Cientes desta problemática, os deputados independentes Miguel Graça e Daniela Serralha apresentaram nesta assembleia em setembro de 2022 uma recomendação aprovada por maioria que previa um regresso às aulas com ruas mais seguras que, entre outras coisas, recomendava que se procedesse a um levantamento das creches, jardins de infância e escolas do ensino básico do 1º ciclo, que se encontram sob competência do município, nas quais é possível aplicar algum dos tipos de soluções de pedonalização; se estudasse e pusesse em prática um projeto-piloto de pedonalização das ruas consideradas como mais adequadas à implementação desta medida.



Cita Moura

Por outro lado, o Plano Diretor Municipal de Lisboa, aprovado em 2012, prevê que para estabelecimentos de ensino com mais de 1.000 alunos é necessário realizar um Estudo de Impacte de Tráfego e Transportes.

Sendo certo que esta obrigatoriedade legal se aplica a novos estabelecimentos de ensino, ela existe porque o Plano Diretor Municipal reconhece a necessidade da existência desta ferramenta que se traduz numa visão abrangente das condições de tráfego nas áreas circundantes das escolas, identificando pontos críticos, necessidades de infraestrutura e sugerindo melhorias específicas. É através destes estudos que se torna possível desenvolver estratégias e implementar medidas que garantam a segurança dos estudantes, facilitem o acesso aos estabelecimentos de ensino e promovam a mobilidade sustentável.

Os benefícios esperados desses estudos incluem a redução do congestionamento nas imediações das escolas, a melhoria da segurança viária para pedestres e ciclistas, e a promoção de meios de transporte mais sustentáveis, contribuindo para a qualidade de vida da comunidade escolar.

É preciso ir mais longe e dotar as escolas de Lisboa destas ferramentas.

Assim, os Deputados Municipais que exercem o seu mandato como independentes, ao abrigo do disposto no nº 4 do artigo 46.º-B da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, Miguel Graça e Daniela Serralha, propõem à Assembleia Municipal de Lisboa que, na sua sessão plenária de 30 de janeiro de 2024, delibere:

- 1) Recomendar à Câmara Municipal de Lisboa que promova a realização de Estudos de Impacte de Tráfego e Transportes nos estabelecimentos de ensino com mais de 1000 alunos sob gestão do município
- 2) Dar conhecimento desta recomendação aos agrupamentos de escolas de Lisboa, à ACAM – Associação de Cidadãos Auto-Mobilizados, à APSI – Associação Para a Promoção da Segurança Infantil, à MUBi - Associação pela Mobilidade Urbana em Bicicleta, à Estrada Viva EV – Liga de Associações pela Cidadania Rodoviária, Mobilidade Segura e Sustentável, ao GEOTA – Grupo de Estudos de Ordenamento do Território e Ambiente

Lisboa, 30 de janeiro de 2024



Miguel Graça



Daniela Serralha